



ESTADO DA BAHIA

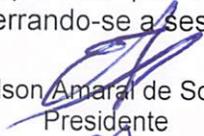
CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ.: 03.720.654/0001-88

028
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
DA COMARCA DE PARAMIRIM-BA
CNPJ: 27.227.125/0001-11
Município de Paramirim - Bahia

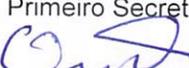
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATURAMA PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028.

Às onze horas, do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Poder Legislativo Municipal, reuniram-se os vereadores deste Município para a realização da **SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATURAMA PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028**, em razão do resultado das eleições municipais realizadas no dia 6 de outubro de 2024, cujos mandatos se iniciam 1º de janeiro de 2025 e terminam em 31 de dezembro de 2028. Fizeram-se presentes os seguintes vereadores: **ANTENOR JOSÉ DOMINGUES, EDILSON AMARAL DE SOUZA, EVANILDO DOMINGUES RIBEIRO, HERNANDO SILVA BARBOSA, JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS, JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA, LUÍS CARLOS ARAÚJO SANTOS, ORLANDO SILVA COSTA e OSÍRIO MARTINS DE OLIVEIRA**. Instalada a Câmara e a Mesa Diretora com a seguinte composição: **Presidente: EDILSON AMARAL DE SOUZA; Vice-Presidente: ANTENOR JOSÉ DOMINGUES; Primeiro-Secretário: ORLANDO SILVA COSTA; Segundo-Secretário: OSÍRIO MARTINS DE OLIVEIRA**. Com a palavra, o vereador presidente determinou que o prefeito e vice-prefeito eleitos prestassem, na forma da lei, o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO”**. Concluídas as formalidades legais acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, declarou empossados o Sr. **ANTONIO LEÃO BOMFIM**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de RG nº 50392766 1 SSP SP, inscrito no CPF sob o nº 689.840.495 49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 04, Centro, nesta cidade de Caturama-BA, CEP: 46.575-000, no cargo de **PREFEITO** deste município de Caturama-BA, bem como o Sr. **LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA**, brasileiro, casado, bacharelado em administração, portador da cédula de RG nº 868442968 SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 928.501.205-10, residente e domiciliado na Av. Dep. Henrique Brito, nº 30, Centro, nesta cidade de Caturama-BA, CEP: 46.575-000, no cargo de **VICE-PREFEITO**, deste município de Caturama-BA, cujos mandatos compreenderão o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Foi determinada a lavratura e assinatura do Termo de Posse, que ficarão devidamente arquivados na Casa, como parte integrante da presente Ata. Após a realização do ato de posse, fizeram o uso da palavra os vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito empossados e demais Autoridades presentes. Em seguida, o Vereador Presidente determinou a lavratura da presente ata, que após lida foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os vereadores e pelos empossados, encerrando-se a sessão.


Edilson Amaral de Souza
Presidente


Antenor José Domingues
Vice-Presidente


Orlando Silva Costa
Primeiro Secretário


Osírio Martins de Oliveira
Segundo Secretário

Arquivo de Registro de Títulos
e Documentos da
Comarca de Paramirim - BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ.: 03.720.654/0001-88

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO ÚNICO
DA COMARCA DE CATURAMA - BA
CNPJ: 03.720.654/0001-88
Registrações e Cartões Substituta

João Dioranes de Oliveira
Vereador

Jonas Bomfim Cardoso do Santos
Vereador

Hernando Silva Barbosa
Vereador

Evanildo Domingues Ribeiro
Vereador

Luís Carlos Araújo Santos
Vereador

Antônio Leão Bomfim
Prefeito

Luís Carlos Silva Mendonça
Vice-prefeito

Cartório de Registro de Títulos
e Documentos da
Comarca de Paramirim - BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
CNPJ.: 03.720.654/0001-88

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
DA COMARCA DE PARAMIRIM
CNPJ: 07.277.411/0001-00
Mairim, 27 de Junho de 2025
Registradora - Tereza Pulcinella

TERMO DE POSSE DO PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 11:00 horas, no Salão de reuniões da Câmara Municipal de Caturama-Ba, perante a referida Câmara, especialmente reunida em sessão e constituída dos vereadores: **ANTENOR JOSÉ DOMINGUES (PSD); EDILSON AMARAL DE SOUZA (PSD); EVANILDO DOMINGUES RIBEIRO (PSD); HERNANDO SILVA BARBOSA (PSD); JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS (PSD); JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA (PSD); LUÍS CARLOS ARAÚJO SANTOS (PDT); ORLANDO SILVA COSTA (PDT); OSÍRIO MARTINS DE OLIVEIRA (PDT)**, tendo a Mesa Diretora a seguinte composição: **Presidente: EDILSON AMARAL DE SOUZA; Vice-Presidente: ANTENOR JOSÉ DOMINGUES; Primeiro-Secretário: ORLANDO SILVA COSTA; Segundo-Secretário: OSÍRIO MARTINS DE OLIVEIRA**, compareceu o Sr. **ANTONIO LEÃO BOMFIM**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de RG nº 50392766 1 SSP SP, inscrito no CPF sob o nº 689.840.495 49, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 04, Centro, nesta cidade de Caturama-BA, CEP: 46.575-000, eleito Prefeito deste Município no pleito do dia 6 de outubro de 2024, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO”**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou A SEGUINTE RELAÇÃO DE BENS, QUE CONSTITUI NESTA DATA, TODO O SEU PATRIMÔNIO, A SABER: CASA RESIDENCIAL, LOCALIZADA NA RUA JJ SEABRA, NO MUNICÍPIO DE CATURAMA-BA, NO VALOR DE R\$: 112.000,00; CAMINHONETE L200 TRITON 2009, NO VALOR DE R\$: 90.000,00; VEÍCULO PALIO FIRE WEY 1.0 2015, NO VALOR DE R\$: 32.000,00. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **ANTONIO LEÃO BOMFIM**, no cargo de Prefeito deste Município de Caturama-BA, para o qual foi eleito no dia 6 de outubro de 2024, com o mandato que se inicia nesta data e expirará em 31 de dezembro de 2028. E para constar, foi lavrado este **TERMO DE POSSE**, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores Presentes.

Antônio Leão Bomfim
Prefeito

Edilson Amaral de Souza
Presidente

Antenor José Domingues
Vice-Presidente

Cartório de Registro de Títulos
e Documentos da
Comarca de Paramirim - BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ.: 03.720.654/0001-88

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
DA COMARCA DE PARAMIRIM-BA
CNPJ: 27.240.000/0001-99
Rua Manoel de Araújo Santos, 100
Bairro São José e Taboalá - Caturama

Orlando Silva Costa
Primeiro Secretário

Osírio Martins de Oliveira
Segundo Secretário

João Dioranes de Oliveira
Vereador

Jonas Bomfim Cardoso do Santos
Vereador

Hernando Silva Barbosa
Vereador

Evanildo Domingues Ribeiro
Vereador

Luis Carlos Araujo Santos
Vereador

Cartório de Registro de Títulos
e Documentos da
Comarca de Paramirim - BA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA
CNPJ.: 03.720.654/0001-88

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
DA COMARCA DE PARAMIRIM-BA
CNPJ: 27.228.616/0001-69
Rua: ...
Marin, Caturama, Bahia, CEP: ...

TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 11:00 horas, no Salão de reuniões da Câmara Municipal de Caturama-Ba, perante a referida Câmara, especialmente reunida em sessão e constituída dos vereadores: **ANTENOR JOSÉ DOMINGUES (PSD); EDILSON AMARAL DE SOUZA (PSD); EVANILDO DOMINGUES RIBEIRO (PSD); HERNANDO SILVA BARBOSA (PSD); JONAS BOMFIM CARDOSO DOS SANTOS (PSD); JOÃO DIORANES DE OLIVEIRA (PSD); LUÍS CARLOS ARAÚJO SANTOS (PDT); ORLANDO SILVA COSTA (PDT); OSÍRIO MARTINS DE OLIVEIRA (PDT)**, tendo a Mesa Diretora a seguinte composição: **Presidente: EDILSON AMARAL DE SOUZA; Vice-Presidente: ANTENOR JOSÉ DOMINGUES; Primeiro-Secretário: ORLANDO SILVA COSTA; Segundo-Secretário: OSÍRIO MARTINS DE OLIVEIRA**, compareceu o Sr. **LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA**, brasileiro, casado, bacharelado em administração, portador da cédula de RG nº 868442968 SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 928.501.205-10, residente e domiciliado na Av. Dep. Henrique Brito, nº 30, Centro, nesta cidade de Caturama-BA, CEP: 46.575-000, eleito Vice-Prefeito deste Município no pleito do dia 6 de outubro de 2024, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO”**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui nesta data, todo o seu patrimônio, a saber: PROPRIEDADE RURAL DE 12,47 HA, LOCALIZADO NO POVOADO DO MORRO DO MEL, NO VALOR DE R\$: 24.000,00; PROPRIEDADE RURAL DE 23,84 HA, LOCALIZADO NO POVOADO JUREMA, NO VALOR DE R\$: 50.000,00; PROPRIEDADE RURAL DE 67,046 HA, LOCALIZADO NO POVOADO DO MORRO DO MEL, NO VALOR DE R\$: 90.000,00; AUTOMOVEL TOYOTA COROLLA XEI 2.0 ANO 2013/2014, NO VALOR DE R\$: 67.328,00; FIAT UNO WAY ECONOMY 2010, NO VALOR DE R\$: 23.769,00. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA**, no cargo de Vice-Prefeito deste Município de Caturama-BA, para o qual foi eleito no dia 6 de outubro de 2024, com o mandato que se inicia nesta data e expirará em 31 de dezembro de 2028. E para constar, foi lavrado este **TERMO DE POSSE**, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores Presentes.


Luís Carlos Silva Mendonça
Vice-Prefeito


Edilson Amaral de Souza
Presidente


Antenor José Domingues
Vice-Presidente

Cartório de Registro de Títulos
e Documentos da
Comarca de Paramirim - BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ.: 03.720.654/0001-88

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO ÚNICO DA COMARCA DE PARAMIRIM-BA
CNPJ: 27.227.036/0001-69
Marina Carvalho Santos
Registradora e Tabela Substituta

Orlando Silva Costa
Primeiro Secretário

Osírio Martins de Oliveira
Segundo Secretário

João Dioranes de Oliveira
Vereador

Jonas Bonfim Cardoso do Santos
Vereador

Hernando Silva Barbosa
Vereador

Evanildo Domingues Ribeiro
Vereador

Luís Carlos Araújo Santos
Vereador

António Leão Bonfim
Prefeito

Luís Carlos Silva Mendonça
Vice-prefeito

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PARAMIRIM-BA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo sob o nº 7449, na data 09/01/2025

REGISTRADO(A) sob o nº 7550, às fls. 017/023 Livro nº B-32

Paramirim-BA, 09 de Janeiro de 2025

Marina Carvalho Santos

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PARAMIRIM-BA
CNPJ.: 27.227.036/0001-69
Marina Carvalho Santos
Registradora e Tabela Substituta

Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Paramirim - BA